



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, s/n — Fones: (042) 744-1114, 744-1137 — Santa Maria do Oeste — Paraná

LEI Nº 66

— GED —
Gerenciamento Eletrônico de
Dados

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento de 1.995, um Crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Gabinete do Prefeito

Nº DA CONTA	CLAS. FUNCIONAL	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	NAT DESPESA	VALOR R\$
0120	03.07.020.2-002	Atividades Gabinete do Prefeito	3132.05	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Pessoal

0180	15.82.492.2-004	Previd. Social Serv. Executivo	3113.00	2.000,00
0210	15.84.492.2-005	Contrib. Form. Patr. Serv. Públ.	3280.00	3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Div. Serviços e Encargos Gerais

0310	03.07.021.2-008	Ativ. Div. Serv. Encargos Gerais	3120.00	20.000,00
0350	03.07.021.2-008	Ativ. Div. serv. Encargos Gerais	3132.04	3.000,00
0360	03.07.021.2-008	Ativ. Div. Serv. Encargos Gerais	3132.05	20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão Adm. Financeira e Contabilidade

0400	03.08.032.2-010	Ativ. Div. Adm. Financ. Contab.	3120.00	2.000,00
0430	03.08.032.2-010	Ativ. Div. Adm. Financ. Contab.	3132.05	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Div. Cadastro Tributação e Fiscalização

0510	03.08.030.2-012	Ativ. Div. Cad. Trib. Fiscaliz.	3132.05	2.000,00
------	-----------------	---------------------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Agropecuária

0540	04.18.111.2-013	Atividades Divisão Agropecuária	3120.00	10.000,00
------	-----------------	---------------------------------	---------	-----------

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Obras

0680	03.07.025.2-016	Atividades Divisão de Obras	3120.00	40.000,00
0690	03.07.025.2-016	Atividades Divisão de Obras	3132.05	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Transporte

0740	16.88.534.2-017	Atividades Divisão de Transporte	3120.00	43.000,00
0750	16.88.534.2-017	Atividades Divisão de Transporte	3132.01	40.000,00
0760	16.88.534.2-017	Atividades Divisão de Transporte	3132.05	40.000,00

FE 4



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, s/n — Fones: (042) 744-1114, 744-1137 — Santa Maria do Oeste — Paraná

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Ensino				
0920	08.42.188.2-019	Atividades Divisão de Ensino	3120.00	20.000,00
0940	08.42.188.2-019	Atividades Divisão de Ensino	3132.05	50.000,00
0980	08.42.492.2-020	Prev. Social Servidores Educação	3253.00	3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Cultura e Esporte				
1060	08.48.247.2-022	Atividades Div. Cultura Esporte	3132.05	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Saúde				
1110	13.75.428.2-023	Atividades Divisão de Saúde	3120.00	30.000,00
1130	13.75.428.2-023	Atividades Divisão de Saúde	3132.05	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Promoção Social				
1190	15.81.487.2-024	Atividades Div. Prom. Social	3120.00	5.000,00
1210	15.81.487.2-024	Atividades Div. Prom. Social	3132.05	6.000,00
1250	15.81.487.2-027	Subvenções Assoc. Comunitárias	3231.00	10.000,00
TOTAL.....				400.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado, conforme o que dispõe o item III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Gabinete do Prefeito				
Nº DA CONTA	CLAS. FUNCIONAL	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	NAT DESPESA	VALOR R\$
0090	03.07.020.2-002	Atividades Gabinete do Prefeito	3111.01	5.000,00
0130	03.07.020.2-002	Atividades Gabinete do Prefeito	4120.00	14.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Pessoal				
0140	03.07.021.2-003	Atividades Divisão de Pessoal	3111.01	5.000,00
0170	03.07.021.2-003	Atividades Divisão de Pessoal	4120.00	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Div. Serviços e Encargos Gerais				
0260	03.07.021.2-007	Ativ. Junta do Serviço Militar	3111.01	1.500,00
0270	03.07.021.2-007	Ativ. Junta do Serviço Militar	3120.00	1.000,00
0280	03.07.021.2-007	Ativ. Junta do Serviço Militar	3132.05	1.000,00
0290	03.07.021.2-007	Ativ. Junta do Serviço Militar	4120.00	1.000,00
0380	03.08.021.2-009	Despesas Exercícios Anteriores	3192.00	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Tesouraria				
0450	03.08.032.2-011	Atividades Divisão de Tesouraria	3111.01	2.000,00
0460	03.08.032.2-011	Atividades Divisão de Tesouraria	3120.00	1.000,00
0470	03.08.032.2-011	Atividades Divisão de Tesouraria	3132.05	2.000,00
0480	03.08.032.2-011	Atividades Divisão de Tesouraria	4120.00	1.500,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Agropecuária				
0550	04.18.111.2-013	Atividades Divisão Agropecuária	3131.00	2.000,00
0590	04.18.111.1-001	Equip. Apoio Ativ. Ext. Rural	4120.00	10.000,00
0600	04.18.111.1-002	Obras de Incent. Produção Rural	4110.00	9.000,00
0610	04.18.111.1-002	Obras de Incent. Produção Rural	4210.00	4.000,00
0620	04.18.111.2-014	Convênio Emater - Paraná	3213.00	10.000,00

RS

4



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, s/n — Fones: (042) 744-1114, 744-1137 — Santa Maria do Oeste — Paraná

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Obras

0700	05.22.134.1-003	Instalação Postos Telefônicos	4110.00	4.000,00
0710	03.07.025.1-004	Construção Centro Administrativo	4110.00	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Transporte

0780	16.88.532.1-006	Construção Terminal Rodoviário	4110.00	4.000,00
0800	16.88.534.1-008	Calçamento Estradas Rurais	4110.00	1.000,00
0810	16.88.534.1-009	Reequipamento Div. Transporte	4120.00	20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Urbanismo

0870	10.91.575.1-011	Constr. Meio Fio e Passeios	4110.00	4.000,00
0880	10.60.327.1-012	Melhoria Rede Ilum. Pública	4110.00	4.000,00
0890	10.57.316.1-013	Construção Habit. Populares	4110.00	9.000,00
0900	13.76.449.1-014	Construção Rede Esgotos	4110.00	20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Ensino

1000	08.42.188.1-015	Construção de Escolas	4110.00	50.000,00
1010	08.41.185.1-016	Construção de Creche	4110.00	15.000,00
1020	08.42.239.1-017	Veículo Transporte Escolar	4120.00	20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Cultura e Esporte

1080	08.46.228.1-019	Parques Recreativos e Desportivos	4110.00	40.000,00
1090	08.48.247.1-020	Equipamento Biblioteca Municipal	4120.00	3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Saúde

1170	13.75.428.1-023	Aquisição de Ambulância	4120.00	20.000,00
------	-----------------	-------------------------	---------	-----------


UNIDADE ORÇAMENTARIA: Divisão de Promoção Social

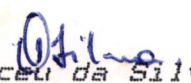
1180	15.81.487.2-024	Atividades Div. Prom. Social	3111.01	10.000,00
------	-----------------	------------------------------	---------	-----------

TOTAL.....400.000,00

Art. 39 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 31 de julho de 1995.


Evaldo Leal
Prefeito Municipal


Alceu da Silva
Diretor Administrativo